



**DECRETO Nº 2.322 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de junho de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita